

Exmo. Senhor
Nik Völker
MiningWatch Portugal
Rua da Capela, 64
6290-071 FGUEIRÓ DA SERRA (GOUVEIA)

Sua referência

Sua comunicação
2021-03-23

Nossa referência
OF_DAPPP_ANC_5343/2021

Assunto|Subject Pedido de informação ambiental "Mina do Barroso"

Reportando-nos ao pedido formulado por V. Ex.^a, cumpre esclarecer:

O procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao projeto de "Ampliação da Mina do Barroso", coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), enquanto Autoridade de AIA (AAIA), de acordo com o disposto no n.º 1 do art. 8.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, está ainda em curso, na fase de instrução e apreciação prévia do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), a que se refere o art. 14.º do citado Decreto-Lei, fase a que, na hipótese do EIA vir a merecer decisão de conformidade, se seguirá a de Consulta Pública – no âmbito da qual poderá V. Ex.^a aceder ao EIA apresentado.

Em conformidade com o que fica dito, não se verificam os pressupostos que permitam o acesso aos documentos que esta CCDR possui – salientando-se a este propósito que apenas a APA, pelos motivos expostos, está na posse de todos os elementos que integram o procedimento, dispondo a CCDRN apenas dos documentos inerentes à sua participação no respetivo procedimento –, atento o n.º 3 do art. 30.º do diploma citado – que aponta para que a consulta aos documentos destes específicos processos, fora dos casos de divulgação previstos nos números anteriores do mesmo artigo, apenas deva acontecer após o termo dos respetivos procedimentos (como o n.º 3 do art. 6.º da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos prevê possa acontecer).

Com os melhores cumprimentos,

Diretora de Serviços do Ambiente



Paula Pinto